

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 4ª DO ANO DE 2021.

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho França), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, José Manoel Lopes da Silva, Alcemar Dutra Pires, Jurandi Medeiros de Athaides, Marven Menezes Lins, Pedro Paulo Silva de Souza, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet e Maurício de Almeida Aguiar. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1ª Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior a qual foi aprovada por todos. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença de cada um dos colegas Vereadores que atenderam prontamente a convocação. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 004/2021**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: **a)** Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, do Executivo, que “Autoriza a criação do cargo de gestor do Programa Bolsa Família”; **b)** Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, do Executivo, que “Autoriza a criação do cargo de assessor técnico para atender a Secretaria Municipal de Administração”; **c)** Projeto de Lei nº 016/2021, do Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de professores e equipe de apoio para educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a Secretaria Municipal de Educação”; **d)** Projeto de Lei nº 018/2021, do Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de 03 (três) motoristas para atender a Secretaria Municipal de

Saúde, voltadas ao combate do CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências”; e) Projeto de Lei nº 019/2021 do Executivo, que “Autoriza a contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos”. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2021**, que “Autoriza a criação do cargo de gestor do Programa Bolsa Família”. Aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2021**, que “Autoriza a criação do cargo de assessor técnico para atender a Secretaria Municipal de Administração”. **Aprovado por unanimidade.** Leitura do **Projeto de Lei nº 016/2021**, que “Autoriza a contratação temporária de professores e equipe de apoio para educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a Secretaria Municipal de Educação”. Projeto em discussão. O Vereador Roberto João lembrou que na sessão passada a Câmara recebeu uma proposição apresentada pelo Poder Executivo, na qual se pretendia alterar o estatuto do magistério, fundamentando-se, para tanto, em um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público, naquela ocasião, devido a não apresentação desse Termo, o projeto foi rejeitado. E hoje estão tendo a oportunidade de discutir novamente esse projeto, uma vez que a técnica legislativa se faz diferente, uma vez que se apresenta as vagas as quais o Executivo pretende preencher para alocação de pessoal na Secretaria de Educação, bem como apresenta o Termo de Ajuste de Conduta realizado com o Ministério Público Estadual e também homologado perante o judiciário. E como fundamentou o seu voto na última sessão entende que o processo seletivo simplificado é uma forma justa e democrática para admissão de pessoal e não muda o seu entendimento quanto a isso. Ressaltou que o calendário escolar terá início dia 04 de fevereiro e não havendo tempo hábil entende que a proposição desse projeto se dá de forma louvável, uma vez que, como vereador, tem a responsabilidade de não impedir o acesso de crianças e jovens que estão há quase um ano sem ter acesso a aulas presenciais e muitos já foram prejudicados em razão da pandemia. Por conta dessa responsabilidade entende que é necessário que essa Casa tenha um posicionamento de destravar um impasse existente no atual momento e dar

andamento a contratação de pessoal para o preenchimento de vagas para atender a Secretaria Municipal de Educação. Disse que o processo seletivo é uma forma justa, mas havendo a proposição do Termo de Ajuste de Conduta, que é um compromisso firmado entre o Executivo e o Ministério Público Estadual em realizar o concurso público para o ano de 2022 e por entender a falta de tempo hábil e por assumir a responsabilidade de não causar prejuízos a educação dos jovens, que vai dar o seu voto favorável ao projeto. A Vereadora Janaina acrescentou que hoje a Câmara se sente segura em votar esse projeto, pois o Executivo encaminhou a esta Casa o Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Ressaltou ainda que esse Termo tem data de validade, são 18 (dezoito) meses. E antecipou seu voto favorável. O Vereador Maurício acrescentou que de acordo com esse Termo o Município terá que dar o concurso público para todas as áreas, e a partir do momento que a Prefeitura tiver todo o seu quadro efetivo vai estar fortalecendo também o Instituto de previdência próprio (IPESC), porque os contratados contribuem para o INSS. O Vereador Marven lembrou seu posicionamento na última sessão desta Casa a respeito do referido projeto, que citava o TAC, mas não havia sido anexado por isso votou contra. E agora nesse projeto 016/2021, o TAC veio anexado. O Vereador Roberto João reivindicou do Executivo que seja dado a oportunidade a todos aqueles profissionais que se interessarem preencher a vaga de contratação temporária. Que seja feito de forma democrática e que se estabeleça critérios objetivos. O Vereador Alcemar agradeceu ao Prefeito por ter enviado o Termo para esta Casa, proporcionando assim uma análise transparente do projeto. Submetido à votação o Projeto foi **aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 018/2021**, do Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de 03 (três) motoristas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, voltadas ao combate do CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências”. O Vereador Maurício comentou que se faz necessária a contratação desses motoristas, porque o COVID impõe além do atendimento, a coleta de exames e o transporte desse material de forma segura e eficaz até o laboratório central, que é o Lacen em Vitória ou em Jerônimo

Monteiro que tem um freezer próprio para armazenar esse material e posteriormente ser levado ao Lacen. Disse ainda que após a criação da Central COVID, hoje em nosso município a coleta do material de exame (SUAB) é feita de segunda a sexta-feira, e o carro necessita estar, todos os dias, de prontidão para levar o material coletado, tendo em vista que esse material não pode ficar aguardando vários dias em temperatura ambiente. A Vereadora Janaina comentou que hoje Calçado teve mais dois óbitos por conta do COVID, e considera isso um número elevado na estatística, levando-se em consideração o número de habitantes, e levantou a possibilidade de se avaliar a criação de centrais de COVID também nos Distritos, a fim de levar mais informação e cuidado aos munícipes. Submetido a votação o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Leitura do Projeto de Lei nº 019/2021 que “Autoriza a contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos”. O Vereador Maurício relatou o trabalho que vem sendo realizado pelo mutirão de limpeza montado pelo Executivo Municipal. E frisou que esse trabalho também vem sendo realizado porque a Câmara tem dado ao Executivo possibilidade de contratar servidores. **Aprovado por unanimidade**. O Presidente agradeceu e ressaltou a importância da presença e do comprometimento de todos os colegas Vereadores. Alertou mais uma vez para que todos tomem todos os cuidados necessários, façam o uso de máscara, higienização das mãos, e o distanciamento. A pandemia ainda não acabou. Informou que a Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 de fevereiro, mas se houver a necessidade de uma Sessão Extra a Casa está a disposição. Em seguida declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária